



GABINETE DO VEREADOR MITOSO

3^a COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

Parecer ao Projeto de Lei n. 795/2025, de iniciativa do Executivo Municipal de Manaus, que CRIA cargos no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e da outras providências.

PARECER

Trata-se de parecer do Projeto de Lei que tem por finalidade ampliar o número de vagas de Guardas Municipais, cargo de provimento efetivo no âmbito da Administração Direta da Prefeitura de Manaus.

Compete à 3^a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), em síntese, opinar sobre matérias financeiras e fiscais, incluindo tributação, arrecadação, empréstimos públicos, renúncias de receita, aumento ou redução de despesa pública, bem como sobre o aspecto financeiro de quaisquer proposições submetidas à Câmara Municipal.

O presente projeto visa o aumento de número de vagas de Guardas Municipais, cargo de provimento efetivo no âmbito da Administração Direta da Prefeitura de Manaus.

De acordo com a Mensagem da Casa Civil a maio razão assiste à propositura quando dado estatístico é comparado à população estimada pelo IBGE para 2024, de 2.279.686 pessoas.

Ademais, apresentou também que no último dia 20 de outubro, encerrou-se o Curso de Formação Profissional da Guarda Municipal Manaus, cujos alunos são provenientes do Concurso Público Edital 2023, sendo necessária a criação imediata das novas vagas para nomeação vindoura.

Em despacho feito pela SEMEF, é relatado que trata-se de 800 (oitocentos) novos cargos de Técnico Municipal I/Guarda Municipal e sendo analisada a situação



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



orçamentária da despesa com pessoal, considerando, ainda, a relevância do tema, não colocaram nenhum impedimento quanto ao seu deferimento, visto que qualquer compensação necessária será realizada dentro do próprio orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual de 2026.

Com base na análise acima exposta, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.795/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 01 de dezembro de 2025.

Ver. MITOSO

Relator